



## CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

### ATO DA MESA Nº 25/2024

*"Dispõe sobre a revogação do Ato da Mesa nº 22/2022 e dá outras providências".*

**A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

#### **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica revogado o Ato da Mesa nº 22/2022, que regulamenta os procedimentos para realização de dispensas de licitação fundamentadas nos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, no âmbito Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré e dá outras providências.

**Art. 2º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação no local de costume.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, 20 de maio de 2.024

  
LUIZ CLÁUDIO DA COSTA  
Presidente

  
MARIA ISABEL D'ADARIO  
Vice-Presidente

CARLOS WAGNER JANUÁRIO GARCIA  
1º Secretário

LEONARDO PIRES RÍPOLI  
2º Secretário



## ERRATA

### Essa Publicação Prevalece Sobre a Anterior



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

#### ATO DA MESA Nº 24/2024

(Dispõe sobre prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Estudos sobre a Causa Animal, nos termos do Requerimento nº 425/2024)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fica prorrogado por 90 (noventa) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Estudos sobre a Causa Animal, criada a partir do Requerimento nº 425/2024 aprovado por unanimidade em Sessão do dia 20 de fevereiro de 2024.

**Artigo 2º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, 16 de maio de 2024.

  
LUIZ CLÁUDIO DA COSTA  
Presidente

CARLOS WAGNER JANUÁRIO GARCIA  
1º Secretário

  
MARIA ISABEL D'ADARIO  
Vice-Presidente

LEONARDO RIPOLI  
2º Secretário



## AO MUNICÍPE DE AVARÉ

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré torna público a relação das proposições protocoladas e lidas na Sessão Ordinária de 21/05/2024, a saber:

### • Projeto de Resolução nº 15/2024

Autoria: Mesa Diretora

Dispõe sobre a alteração do Quadro II, do artigo 8º da Resolução nº 459, de 29 de novembro de 2023

### • Projeto de Lei nº 92/2024

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 140.000,00 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente)

### • Projeto de Lei nº 93/2024

Autoria: Prefeito Municipal

66º Jogos Regionais do Estado de São Paulo de 2024 - Sede Itapetininga

### • Projeto de Lei nº 94/2024

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 30.760,33 - Secretaria Municipal da Mulher)

• **VETO TOTAL** aposto pelo Sr. Prefeito ao Projeto de Lei nº 05/2024 - Autógrafo nº 53/2024, de autoria do Vereador Hidalgo André de Freitas, que dispõe sobre a inserção de mensagem informativa na contracapa do carnê de IPTU, a especificação dos contribuintes que tem direito a isenção do tributo e dá outras providências.

• **VETO TOTAL** aposto pelo Sr. Prefeito ao Projeto de Lei nº 01/2024 - Autógrafo nº 52/2024, de autoria do Vereador Hidalgo André de Freitas, que cria a plataforma digital informativa das obras públicas municipais.

**A íntegra das proposições (projetos de leis; projetos de resolução, etc...) pode ser**

consultada no portal do poder legislativo [www.camaraavare.sp.gov.br](http://www.camaraavare.sp.gov.br) através do link “propositura”

## RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Modalidade: Dispensa De

### Licitação

Considerando o constante dos autos do processo relativo à Contratação Direta - Dispensa de Licitação - Processo nº 01/2024, do tipo menor preço global, **AUTORIZO** a contratação, conforme especificações e termos do processo anexo, com fundamento no artigo 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, e determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da empresa **ZÊNITE** **INFORMAÇÃO** **E CONSULTORIA S.A**, com CNPJ sob nº 86.781.069/0001-15, com sede na Av. Sete de Setembro, nº 4698, 3º andar, Ed. Batel Office Tower, Bairro Batel, CEP 80.240-000, Curitiba, Paraná, visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de 01 (uma) assinatura anual do sistema de consulta Zenite Fácil para uso das Divisões de Licitação e Contratos e Jurídica da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, conforme especificações da Proposta Comercial e do Anexo Único.

Valor total da contratação: **R\$ 10.743,00 (dez mil setecentos e quarenta e três reais).**

As despesas decorrentes da presente serão empenhadas através da seguinte dotação orçamentária: **01.01.02.01.122.7005.2258-3.3.90.39.99-13.**

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, 13 de maio de 2024.

**LUIZ CLÁUDIO DA COSTA**  
Presidente da Câmara

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 03/2024

Contratante: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré



**Contratada: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de 01 (uma) assinatura anual do sistema de consulta Zenite Fácil para uso das Divisões de Licitação e Contratos e Jurídica da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

**Valor: R\$ 10.743,00 (dez mil setecentos e quarenta e três reais).**

**Referente:** Processo nº 03/2024 – Dispensa nº 03/2024

**Data do ajuste:** 20/05/2024

**LUIZ CLÁUDIO DA COSTA**

Presidente da Câmara

**RATIFICAÇÃO DA  
CONTRATAÇÃO**

**Modalidade: Dispensa De Licitação**

Considerando o constante dos autos do processo relativo à Contratação Direta - Dispensa de Licitação - Processo nº 04/2024, do tipo menor preço global, **AUTORIZO** a contratação, conforme especificações e termos do processo anexo, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, e determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da empresa vencedora **DÉBORA SANCHES DA COSTA AVARÉ**, com CNPJ sob nº 04.266.023/0001-01, localizada na Avenida Governador Mário Covas, 3.605, Distrito Industrial Nova Avaré – Avaré/SP - CEP 18.705-851, visando reforma e manutenção completa da estrutura de sombreamento do estacionamento de veículos da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, com fornecimento de todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários para a execução do objeto..

Valor total da contratação: **R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).**

As despesas decorrentes da presente contratação serão empenhadas através da seguinte dotação orçamentária: **01.01.02.01.122.7005.2258-3.3.90.39.16-13.**

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, 20 de maio de 2024.

**LUIZ CLÁUDIO DA COSTA**

Presidente da Câmara

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 04/2024**

**Contratante:** Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré

**Contratada: DÉBORA SANCHES DA COSTA AVARÉ**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada visando a reforma e manutenção completa da estrutura de sombreamento do estacionamento de veículos da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, com fornecimento de todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários para a execução do objeto.

**Valor: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)**

**Referente:** Processo nº 04/2024 – Dispensa nº 04/2024

**Data do ajuste:** 20/05/2024

**LUIZ CLÁUDIO DA COSTA**

Presidente da Câmara

**DECRETO LEGISLATIVO N° 372/2024**

Dispõe sobre a outorga do título de “CIDADÃO AVAREENSE” ao **SÉRGIO BARROCAS LEX** e dá outras providências.

**A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedido o título de “CIDADÃO AVAREENSE” ao Sr. **SÉRGIO BARROCAS LEX**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade avareense.

**Parágrafo Único:** A entrega da referida honraria dar-se-á em Sessão Solene previamente convocada, em comum acordo com o homenageado.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.01.02-01.122.7005.2258.390.3923-13.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE AVARÉ aos 22 de maio de 2024.-

**LUIZ CLÁUDIO DA COSTA**  
Presidente

**MARIA ISABEL DADARIO**  
Vice-Presidente

**CARLOS WAGNER JANUÁRIO GARCIA**  
1º Secretário

**LEONARDO PIRES RÍPOLI**  
2ª Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de  
Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra. -

Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2024  
Autoria: Ver. Luiz Cláudio da Costa  
Aprovado por unanimidade, em Sessão Ordinária de  
21/05/2024. -